

EDITAL SESA/ESPP Nº 07/2013

(Publicado no Diário Oficial nº 9067, de 17/10/13)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 45, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o preenchimento de 110 (cento e dez) vagas para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, sendo 100 (cem) vagas com **habilitação em Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS**, e 10 (dez) vagas com **habilitação em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais**, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pelas Universidades Estaduais de Ponta Grossa, Londrina, Maringá e do Centro Oeste.

1- DO CURSO

O **Curso de Especialização em Gestão Pública**, com habilitação em **Gestão do Sistema Único de Saúde** e habilitação em **Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais**, destina-se a capacitar servidores públicos estaduais que atuam especificamente nas áreas de gestão de equipes, processos, programas e projetos, planejamento e gestão estratégica, análise, auditoria, orçamento e finanças, coordenação, assessoramento e gerenciamento de projetos, captação de recursos, pesquisas no âmbito do poder público, desenvolvimento de estudos de natureza organizacional, construção de indicadores de avaliação e de desempenho organizacional.

2 - DAS VAGAS

As 110 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) **Habilitação em Gestão do SUS:** 100 (cem) vagas para servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com a função de gestão ou gerência de sistemas e serviços de saúde, distribuídas nos pólos de Maringá (25) vagas; de Londrina (25) vagas; de Guarapuava (25) vagas; e de Ponta Grossa (25) vagas.
- b) **Habilitação em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais:** 10 (dez) vagas para servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com a função de direção de serviços, distribuídas nos pólos de Maringá (2) vagas; de Londrina (2) vagas; de Guarapuava (3) vagas; e de Ponta Grossa (3) vagas.

3 - REQUISITOS:

3.1 Para concorrer à vaga do curso, objeto deste edital, os interessados deverão observar as seguintes condições:

- a) ser **servidor público estadual** ocupante de cargo nas carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- b) possuir curso superior em qualquer área do conhecimento;
- c) estar em efetivo exercício;
- d) ter cumprido estágio probatório até a data de publicação deste Edital;
- e) após o início do curso, ter, no mínimo, mais quatro anos de trabalho no serviço público antes de poder requerer aposentadoria;
- f) não ter participado de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido pelo Governo do Estado do Paraná / Escola de Governo do Paraná, Escola de Saúde Pública do Paraná ou outros Centros Formadores, nos últimos cinco anos.
- g) não ter sido condenado em processo administrativo-disciplinar nos últimos cinco anos.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição deverá ser feita no período de **18 a 29 de outubro de 2013**.

4.2 O candidato deverá preencher todos os formulários anexos ao presente edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.escoladesaude.pr.gov.br>, imprimi-los e entregá-los (ou enviá-los por correio) devidamente assinados com os documentos comprobatórios, no prazo estabelecido, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Escola de Saúde Pública do Paraná, à Rua José Veríssimo, Travessa F s/n, Bairro Tarumã, CEP: 82.820-000, Curitiba-PR.

5 - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

5.1 Os documentos e os anexos listados abaixo deverão ser entregues em envelope lacrado, com a seguinte informação: **INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DO SUS, OU PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**.

CANDIDATO: _____

ÓRGÃO: _____

- a) Ficha de Inscrição, conforme **ANEXO I**;
- b) Proposta de Boa Prática no Órgão de Trabalho (onde está lotado ou presta serviço) e de acordo com a área de atuação;
- c) Declaração da chefia imediata, informando a área de atuação do servidor, sua vinculação com a temática do curso e seu parecer à proposta de “Boa Prática” formulada pelo ele, conforme o **ANEXO II**;
- d) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios, conforme **ANEXO III**;

- e) Declaração Funcional, expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, conforme **ANEXO IV**;
- f) Termo de Compromisso, conforme **ANEXO V**;
- g) Relatório Histórico-Funcional fornecido pela Unidade de Recursos Humanos ou declaração da URH, informando a data de ingresso do servidor no cargo;
- h) Fotocópias do diploma ou certificado e histórico do Curso Superior;
- i) Declarações ou documentos que comprovem a experiência profissional (se houver).

5.2 A entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, por intermédio de um portador, ou pelo correio, sendo que, nesse caso, só serão consideradas as inscrições que forem postadas até as 17:30h do último dia estabelecido.

5.3 No ato da entrega do envelope será expedido recibo comprobatório.

5.4 Não serão aceitos documentos ou inscrições enviados via fax ou email.

5.5 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento após o prazo de inscrições.

6 - DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1 Para concorrer às vagas do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública com habilitação em Gestão do SUS e em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais, o candidato deverá ter entregue todos os documentos constantes do item 5 e atender aos requisitos especificados no item 3, caso contrário, sua inscrição será automaticamente indeferida.

6.2 A pré-seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída e designada pela Escola de Saúde Pública do Paraná para esse fim. Esta fase se restringirá à análise dos requisitos constantes no item 3 e dos documentos solicitados no item 5 do presente Edital.

6.3 A relação nominal dos candidatos pré-selecionados (deferidos e indeferidos) será divulgada em Edital até o dia **30 de outubro de 2013** no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

6.4 Os candidatos pré-selecionados deferidos estarão aptos a participarem do processo seletivo.

6.5 Os documentos entregues pessoalmente ou enviados via SEDEX, pelos candidatos não selecionados poderão ser retirados em até 90 (noventa) dias após o resultado da pré-seleção, na secretaria da Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua José Veríssimo, Travessa F s/n, Bairro Tarumã, CEP 82.820-000, Curitiba-PR, no horário das 9h às 12 h e das 14 h às 17 h. Após este prazo, os documentos serão descartados.

7 - DA SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção para as vagas será realizado pela Comissão de Avaliação, constituída e designada pela Escola de Saúde Pública do Paraná para tal fim.

7.2 O candidato deverá elaborar uma **Proposta de Boa Prática de Gestão**, cujo objetivo será identificar, na sua área e local de atuação, pontos que podem ser melhorados a partir de idéias criativas, inovadoras e viáveis no âmbito da gestão pública.

7.3 A chefia imediata do servidor deverá emitir uma declaração e parecer, informando se a *Proposta de Boa Prática de Gestão* é viável, e que seu desenvolvimento poderá ser autorizado no respectivo órgão, conforme **ANEXO II**.

7.3.1 Como **Boa Prática de Gestão** compreendem-se propostas que tenham caráter inovador, mostrem o uso racional de recursos, tenham impacto na qualidade dos serviços públicos, tragam satisfação ao público alvo, prevejam o alcance de metas estratégicas e que, principalmente, sirvam de referência para a reflexão e aplicação em outros locais de trabalho.

7.3.2 A *Proposta de Boa Prática de Gestão* deverá considerar os seguintes aspectos conceituais:

- Definir uma situação ou fato relevante que possibilite uma intervenção no sentido de trazer melhorias em determinada área de atuação, para ampliar conhecimentos e tomadas de decisão sobre situações de importância no serviço e/ou na comunidade;
- Perspectiva de transferência de conhecimento e compartilhamento de experiências, de saberes e fazeres entre o serviço público e a comunidade.

7.3.3 Para elaboração da Proposta pode-se considerar dos seguintes aspectos: um pré-diagnóstico (cenário), a definição de uma situação-problema, a relevância da proposta, a aplicabilidade na área de atuação, a sua abrangência, a sua vinculação com o projeto estratégico do órgão, a repercussão na dinâmica do trabalho do órgão, a inovação aportada, a modernização de processos.

7.3.4 O texto deverá ser feito em papel branco, formato A4; Arial, fonte tamanho 12; margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; entrelinhas 1,5; no mínimo 2 páginas e, no máximo, 4 páginas.

7.3.5 Para fins de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios:

Critérios de pontuação em relação à Proposta	Pontuação
Aplicabilidade e vinculação da Proposta de Boa Prática	3
Relevância da Proposta de Boa Prática	3
Compatibilidade com a área de atuação	2
Originalidade e inovação para a administração pública estadual	2
Total	10

7.3.6 Será desclassificado o candidato que não atingir, no mínimo, a nota 6 neste item.

7.4 O item experiência profissional no serviço público visa identificar a trajetória profissional do candidato, bem como sua vinculação à temática do curso proposto, que será verificada por meio de declaração da Chefia Imediata e/ou documentos comprobatórios, conforme **ANEXOS II, III e IV**.

7.5 Para se atribuir nota final no que se refere à experiência profissional, será considerada a soma dos pontos obtidos na área de atuação, conforme o item 1 desse Edital, sendo 1,0 ponto a cada 06 meses de trabalho efetivo nas áreas ali definidas, até o limite de 10 (dez) pontos, conforme o item 3 do **ANEXO III**.

7.6 O resultado final consiste na análise da *Proposta de Boa Prática*, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e nota mínima de 6, e na análise da experiência profissional, também com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da *Proposta de Boa Prática* +Pontuação da experiência profissional

2

7.7 A classificação final dos candidatos será efetivada em ordem decrescente de pontos, por pólo de inscrição.

7.8 Em caso de igualdade na classificação, os critérios utilizados para o desempate serão os seguintes:

- a) maior pontuação na *Proposta de Boa Prática*;
- b) maior pontuação no item experiência profissional;
- c) maior tempo para a aposentadoria;
- d) menor idade.

8 - DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br até o dia **04 de novembro de 2013**, conforme ordem de classificação.

9 - DO RECURSO

9.1 Os candidatos terão até 48 horas após a divulgação do resultado final para interpor recurso quanto ao resultado da seleção.

9.2 Os eventuais recursos serão respondidos até 48 horas após o final do prazo de sua interposição.

9.3 A lista final de selecionados será divulgada até o dia **08 de novembro de 2013**.

10 - DA MATRÍCULA

5

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

10.1 Os candidatos classificados e selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **11 a 14 de novembro de 2013**, no seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/latosensu/>

10.2 Após a matrícula no site acima citado, o candidato selecionado deverá entregar os documentos abaixo relacionados ao Coordenador do seu respectivo pólo de seleção. No momento da entrega, a documentação será conferida pelo candidato e pelo responsável pela inscrição no pólo e será fornecido um recibo da entrega.

- Fotocópia do documento de identidade (documento oficial com foto);
- Fotocópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso Superior de Instituições reconhecidas pelo MEC ou CEE/PR;
- Fotocópia autenticada do Diploma do Curso Superior ou Certidão de Conclusão do Curso Superior de Instituições reconhecidas pelo MEC ou CEE/PR;
- Fotocópia da Ficha de matrícula (*online*) preenchida.

11 - DA REALIZAÇÃO DO CURSO

11.1 As aulas do Curso de Especialização em Gestão Pública acontecerão na modalidade de Ensino a Distância, mas haverá encontros presenciais obrigatórios nos pólos de matrícula, tal como provas e participação em *web conferências*, conforme cronograma a ser divulgado pela UEPG.

11.2 O curso tem início previsto em **18 de novembro de 2013** e término previsto em **novembro de 2015**.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os pólos estão atrelados à UEPG, que responde pela Coordenação Geral do Curso.

12.2 Os participantes do “Curso de Especialização em Gestão Pública com habilitação em Gestão os SUS, e com habilitação em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais” estarão sujeitos às regras e normas vigentes da UEPG.

12.3 A divulgação do programa, calendário de aulas, frequência, avaliação e certificação do aluno serão de responsabilidade da UEPG.

12.4 A inscrição do candidato implica no conhecimento pleno deste Edital e em sua aceitação;

12.5 Aos candidatos classificados, além do número de vagas estabelecidos neste Edital, não será assegurado o direito de chamada posterior;

12.6 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nas datas previstas no item 10 deste Edital estarão automaticamente excluídos do processo, sendo que para essas vagas não preenchidas serão convocados outros candidatos, por ordem de classificação.

12.7 Este processo não implica em alteração do cargo atualmente ocupado pelo servidor;

12.8 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com a distribuição apresentada no item 2 – DAS VAGAS, a Escola de Saúde Pública do Paraná se reserva o direito de remanejar as vagas remanescentes para os candidatos posteriormente classificados.

12.9 Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando forem necessários são de exclusiva responsabilidade do servidor selecionado;

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Paraná.

Curitiba, 16 de outubro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Especialização em Gestão Pública, com habilitação em Gestão do SUS

Pólos: () Ponta Grossa/Curitiba/UEPG; () Maringá/ UEM; () Londrina/UEL;
() Guarapuava/UNICENTRO

Curso de Especialização em Gestão Pública, com habilitação em Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais:

Pólos: () Ponta Grossa/Curitiba/UEPG; () Maringá/UEM; () Londrina/UEL;
() Guarapuava/ UNICENTRO

1 – Identificação

Nome do candidato:

CPF:

RG:

UF:

Endereço:

nº

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

2 – Situação Funcional

Cargo:

Função:

Função atual que exerce:

Órgão de atuação:

Secretaria:

Município:

Tempo de Serviço:

3 – Formação

Curso Superior

Nome do Curso/Local:

Ano de conclusão:

Pós-Graduação:

Nome do Curso/Local:

Ano de conclusão:

Declaro para os devidos fins que não participei, nem estou participando, de curso de pós-graduação promovido pelo Governo do Estado do Paraná / Escola de Governo / Escola de Saúde Pública do Paraná nos últimos 05 anos. Declaro também que as informações prestadas acima são verdadeiras, que estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital nº 07/2013, e que apresentei toda a documentação exigida.

Assinatura do servidor

_____, de _____ de 2013.



ANEXO II

DECLARAÇÃO E PARECER DA CHEFIA

(A ser preenchido pela Chefia Imediata do servidor em seu órgão de lotação)

Eu, _____, responsável do Órgão _____, declaro que o servidor _____ RG _____ ocupante do cargo/função _____, atua na área _____ e exerce as seguintes atividades:

1	
2	
3	
4	
5	
6...	

Em relação à ***Proposta de Boa Prática de Gestão*** do servidor, declaro que (parecer sobre a relevância e a qualidade da proposta, sua aplicabilidade, viabilidade, e sua vinculação com o planejamento estratégico e as demandas do órgão):

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura do servidor(a), _____

Assinatura da Chefia Imediata: _____

Carimbo



ANEXO III
CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais:	
Nome:	RG:
Cargo/Posto/função:	
Órgão/Empresa:	
Unidade:	

2. Formação Acadêmica	
2.1 Curso Superior	
Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
2.2 Curso Superior	
Curso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
2.3 Pós-Graduação	
Curso:	
Carga Horária:	Período:
Instituição Promotora:	
2.4 Pós-Graduação	
Curso:	
Carga Horária:	Período:
Instituição Promotora:	



3. Relato da experiência profissional no serviço público (anexar documentos comprobatórios), relacionada à atuação em áreas de gestão de equipes, processos, programas e projetos, planejamento e gestão estratégica, análise, auditoria, orçamento e finanças, coordenação, assessoramento e gerenciamento de projetos, captação de recursos, pesquisas no âmbito do poder público, desenvolvimento de estudos de natureza organizacional, construção de indicadores de avaliação e de desempenho organizacional.

1,0 ponto a cada 06 meses, até o limite de 6 (seis) pontos.

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	PERÍODO dd/mm/aa à dd/mm/aa

Data: _____ / _____ / _____:

Assinatura do servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FUNCIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - Declaração da Unidade de Recursos Humanos

Declaramos, para fins de comprovação de situação funcional para o “Curso de Especialização em Gestão Pública”, que o(a) Sr.(ª) _____, RG. _____, é servidor (a) do Quadro _____, ocupante do cargo/ função _____ lotado na de _____.

Declaramos que o referido servidor (a) está em **efetivo exercício / atividade**.

Declaramos que o referido servidor (a) **cumpriu o estágio probatório** referente ao cargo/função.

Por ser verdade firmo a presente declaração, me responsabilizando pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

Data: _____ / _____ / _____

Nome e Assinatura do Responsável da URH / carimbo

ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO

12

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Eu, _____, RG _____, ocupante do cargo de _____ função _____, declaro estar ciente e de acordo com as condições abaixo especificadas para matrícula e frequência no “Curso de Especialização em Gestão Pública”:

- a) em caso de desistência ou reprovação, ressarcimento aos cofres públicos do valor despendido pela Administração Pública (R\$ 8.137,77), para a minha participação no “Curso de Especialização em Gestão Pública”, na forma da Lei;
- b) o direito de uso da produção intelectual dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, durante o Curso, ficará sob a tutela do Governo do Estado do Paraná, sob a Coordenação da Gerência Executiva da Escola de Governo;
- c) submissão às regras e normas vigentes na Universidade, quanto à frequência, disciplina e sistema de avaliação;
- d) conclusão do curso no prazo estipulado pela Universidade;
- e) apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, em evento específico, se convidado pela Administração Pública Estadual; e
- f) permanência, no exercício do cargo, por um período mínimo de dois anos após a conclusão do curso, sob pena de ressarcir aos cofres públicos nas condições previstas em legislação específica.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do servidor

ANEXO VI
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Divulgação Pública do Edital por Secretaria	18/10/13
Período de inscrições	18/10/2013 à 29/10/2013
Resultado da Pré-seleção	30/10/13
Análise de documentos e seleção	31/10 à 01/11/2013
Resultado Final	04/11/2013
Recursos	05/11 à 06/11/2013
Avaliação dos Recursos	06/11 e 07/11/2013
Publicação do Resultado final	08/11/13
Matrícula	11/11 à 14/11/2013
Início das aulas	18/11/13